

O projeto anti-jesuítico: Verney, os oratorianos e a aliança com o estado português

The anti-jesuit project: Verney, the oratorians and the alliance with the Portuguese state

Iverson Geraldo da Silva¹
iversongsilva@yahoo.com.br

Resumo:

Este texto visa abordar a política anti-jesuítica presente em Portugal do Século XVIII. Para tanto, analisamos o papel de Verney e a ordem religiosa dos Oratorianos dentro da crítica aos Jesuítas. Associamos o crescimento dos Oratorianos no século XVIII ao incentivo e auxílio do Estado português que buscava limitar a hegemonia dos inicianos no universo cultural lusitano. Afirmamos que tal ajuda visava tornar os oratorianos competitivos em relação aos jesuítas no campo pedagógico. Há fortes indícios que este auxílio estatal foi fruto de uma busca pela funcionalidade do pensamento ilustrado a favor do Estado. Seguindo alguns dos preceitos teóricos de LaCapra, busco demonstrar a relação entre política e religião na disputa por espaço entre as ordens dos Oratorianos e dos Jesuítas em Portugal.

Palavras-chave: Verney; Oratorianos; Jesuítas.

Abstract:

This text aims to address the anti-Jesuit policy in Portugal in the eighteenth century. Therefore, we analyze the role of Verney and the religious order of the Oratorians within the critics about the Jesuits. We associate the growth of the Oratorians in the eighteenth century to the encouragement and assistance given by the Portuguese state which sought to limit the hegemony of the Ignatian on the Lusitanian cultural universe. We affirm that such help was to make the Oratorians competitive compared to the Jesuits in the educational field. There are strong indications that this aid was the result of a search for the functionality of enlightened thought in favor of the State. Following some of the theoretical principles of LaCapra, I seek to demonstrate the relation between politics and religion in the race for space between the orders of the Oratorians and of the Jesuits in Portugal.

Keywords: Verney; Oratorians; Jesuits.

Introdução

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF, bolsista CAPES.

Ao abordamos a história de Portugal torna-se constante a imagem de uma nação impregnada pelo “atraso” e pela constante dependência religiosa, principalmente ao centrarmos numa busca de um pensamento filosófico ou científico – como é o caso da Ilustração. Neste texto busco abordar esta questão. Para isso, apresento uma breve biografia de Verney e um histórico da Ordem do Oratório em Portugal, associando seu crescimento no século XVIII ao incentivo e auxílio do Estado português que buscava limitar a hegemonia dos inicianos no universo cultural lusitano.

A Congregação do Oratório

Em 1668, depois de uma experiência em forma de uma Confraria leiga (a Confraria de Nossa Senhora das Saudades), surgiu em Portugal, através de Bartolomeu de Quental (1627-1698) a Congregação do Oratório. Utilizando de sua proximidade com a realeza Quental, que foi capelão-confessor e pregador da casa real durante o reinado de D. João IV (1640-1656), iniciou em 16 de julho de 1668 as atividades da Congregação do Oratório de Nossa Senhora de Assunção. A ordem portuguesa inspirou-se na Ordem Oratoriana italiana que surgiu na segunda metade do século XVI, no bojo da Reforma Tridentina, em Roma com São Felipe de Néri². Contudo, em sua organização estatutária, Quental conseguiu a aprovação junto à Cúria papal de um estatuto que não seguia nem a centralização da Ordem do Oratório de Pierre Bérulle³, nem a total

² A Congregação do Oratório foi fundada originalmente, em Roma, pelo florentino Felipe Néri (1515-1595), contemporâneo de Inácio de Loyola, em 1575, que foi canonizado santo pela Igreja em 1622 pelo Papa Gregório XV. Segundo Ishaq, “Na Itália havia surgido, ao longo do século XV, associações de leigos, sob o nome de oratórios ou irmandades, dirigidos quase sempre por membros de ordens mendicantes, dedicadas a fins caritativos, ao auxílio aos pobres e à beneficência de enfermos incuráveis. Segundo o direito canônico, oratório significa o lugar destinado ao culto divino, distingue-se das igrejas que são lugares sagrados. Os oratórios dividem-se em três categorias: públicos, semipúblicos e privados. Os públicos são eretos para um grupo ou comunidade de fiéis, embora todos tenham o direito de assistir os ofícios divinos. Estes se regem pelos direitos das igrejas e nele podem exercer-se funções não paroquiais. Os semipúblicos são criados para uma comunidade sem que outras pessoas tenham o direito de entrar. E, por fim, os privados e domésticos quando estabelecidos nas casas para uso exclusivo das famílias ou de uma pessoa(...). O Oratório se diferencia de uma irmandade, pois não requer filiação dos participantes, pagamento de anuidades e, por conseguinte, não oferece ajuda financeira para missas, sepultamento e outros auxílios previstos nos estatutos que regem cada irmandade” (ISHAQ, 2004, p. 21-22); e “... assim, a futura Congregação do Oratório teria se inspirado na tradição desses oratórios voltados para o exercício de uma religiosidade que se expressava pela ajuda à comunidade de habitantes miseráveis e doentes, seguindo a espiritualidade preconizada pela *Devotio moderna* que dava ênfase à caridade, podendo ser situada já como um novo modelo de religiosidade da nascente Idade Moderna.” (ISHAQ, 2004, p. 24)

³ Fundada na França por Pierre Bérulle (1575-1629) cardeal e teólogo que “... entrou em contato em Paris com alguns discípulos franceses de Felipe Néri que formavam pequenos grupos denominados

independência e autonomia de ação permitida pela Ordem do Oratório de São Felipe de Néri. Em 1672, Quental conseguiu aprovar sua proposta de estatuto na qual a ordem portuguesa possuiria uma estrutura mais centralizadora, mas conservando certo espaço de autonomia para as demais casas do Oratório em Portugal, criando uma terceira linha ao conjugar tendências do Oratório italiano e do francês.

As Congregações do Oratório fundada em Portugal se situaram entre os modelos estabelecidos por Felipe Néri na Itália e Pierre Bérulle na França. A Congregação do Oratório português estabeleceu, inicialmente, os seguintes pontos de contato com o Oratório italiano: a prática da caridade, a difusão da oração, a organização de irmandades de leigos vinculados à Congregação, a restrição às mortificações excessivas, o caráter urbano da congregação e a liberdade que norteava a entrada e a saída da Congregação. Do modelo criado por Pierre de Bérulle, o Oratório português se inspirou, mais tarde, no programa curricular do ensino ministrado nos colégios franceses, além de seguir a forma mais centralizada de administração do instituto. Alguns pontos uniram as diversas Congregações do Oratório, como a reforma da escolástica incorporando a filosofia cartesiana e a luta contra às manifestações religiosas características do período barroco também combatidas pelos jansenistas (ISHAQ, 2004, p. 121).

O princípio norteador da ordem estava na formação da fé pessoal, como lembra Vivien Fialho da Silva Ishaq “aos pecadores à conversão, aos convertidos à perfeição” (ISHAQ, 2004, p. 105)⁴. A ação dos seculares da ordem era no interior e visava, acima de tudo, a transmissão de instruções mais simples da doutrina católica, possuindo, até mesmo, um método pedagógico mais simples de evangelização. Através das missões intra-reino ou em suas possessões coloniais propagavam a fé católica, inspirados e alinhados com a ação reformadora tridentina. Como lembra Ishaq, a princípio “... a

filipinos, que residiam na Provença. Houve uma cisão na comunidade de Cavaillon, onde uma parte dos membros desejava instituir uma congregação regular, com votos, e o restante queria permanecer no estado eclesiástico, isto é, fiéis ao ideal do Oratório romano. Este grupo dirigiu-se para Paris para tentar obter a fundação do instituto à semelhança da Congregação italiana e acabou recebendo o auxílio de Pierre Bérulle. Em 1611, Bérulle, apoiado por François de Sales, abraçou a idéia do grupo de filipinos, e decidiu instituir a Congregação do Oratório na França, de clérigos sem votos, e independente da Congregação italiana. Em 10 de maio de 1613, o papa Paulo V, pela Bula *Sacrosanctae Romanae Ecclesiae*, instituiu canonicamente a Congregação do Oratório de Nosso Senhor Jesus Cristo na França. O Oratório estava sediado numa casa na rua de *Saint-Jacques* denominada *Petit-Bourbon*. Em 1616 a sede foi transferida para a rua *Saint-Honoré* com o nome de Oratório *du Louvre*, no hotel *du Bouchage*. A introdução na França da Congregação do Oratório apresentou diferenças em relação ao modelo italiano. O ponto mais importante referia-se à centralização assumida pelo Oratório francês. O poder decisório na Congregação francesa pertencia a casa-mãe de Paris que elegia o Superior, sem consultar as demais comunidades. As diversas congregações italianas sediadas nas cidades de Roma, Nápoles, Bolonha, por exemplo, possuíam uma autonomia, diferentemente do modelo francês.” (ISHAQ, 2004, p. 58-59)

⁴ A autora lembra que as práticas para tal, eram muito parecidas com as desenvolvidas por Inácio de Loyola dentro da Companhia de Jesus.

Congregação do Oratório não teve como finalidade inicial a ação pedagógica, ou seja, não estava prevista a criação de colégios, tanto que os primeiros membros recebiam o ensino no Convento de São Domingos” (Ishaq, 2004, p. 123). Na década de 1670 a ordem iniciou sua ação pedagógica com alunos externos. Com auxílio da coroa portuguesa e apoio da aristocracia, a Congregação do Oratório com o tempo ficou como alternativa aos colégios jesuítas. Mas, de início, não propunham uma visão filosófica ou teológica contrária ao tomismo.

O maior exemplo da importância da formação da fé pessoal estava na forma rígida como a conduta dos congregados era abordada de forma rigorosa. Para ser admitido o indivíduo deveria reunir critérios como: pureza de sangue; boas condições de saúde; idade entre 18 e 45 anos; conhecimento do latim, dentre outras. Sua hierarquia, também centralizadora, se aproximava e muito da ordem francesa. Na Congregação todos os membros estatutários eram eleitos a cada três anos e estavam hierarquicamente sobrepostos da seguinte forma: o Preósito Geral, o Prefeito Espiritual, o Procurador que cuidava dos bens da ordem, três deputados; estes, por sua vez, elegiam o sacristão, o porteiro, o enfermeiro, o dispenseiro, os companheiros do prefeito e do procurador, o corretor que determinava quais livros poderiam ser lidos, o ministro que fiscalizava o trabalho dos oratorianos e o mestre dos noviços. Todos os gastos da ordem eram custeados pelo seu próprio patrimônio, que era constituído por doações dos fiéis e, principalmente, por privilégios reais. Estes privilégios, presentes desde a criação da ordem, eram consecutivos, presentes em forma de recursos financeiros e patrimônio.

a atividade educacional da Congregação do Oratório foi sendo construída a partir das demandas da Coroa e de parte da sociedade lusa. Os estatutos enfatizaram o objetivo da difusão de uma nova espiritualidade e de uma prática religiosa, assim como a assistência aos idosos, indigentes e doentes. Este novo papel no campo do ensino, que originalmente não havia sido previsto por Bartolomeu de Quental, foi, gradativamente, tomando forma e pode, enfim, ser concretizado com o apoio de D. João V. Os sucessivos e imprescindíveis incentivos régios e, sobretudo, a idealização de projeto político-institucional, durante a primeira metade do século XVIII, foi determinante para a construção da especificidade da Congregação do Oratório em oposição aos jesuítas. Sem a sustentação material e legal dada por D. João V e mais tarde por D. José I, a Congregação, dificilmente, teria alcançado a posição de prestígio e influência que conquistou na sociedade portuguesa no século XVIII (Ishaq, 2004, p. 125).

O reinado de D. João V (1706-1750) foi um período conturbado, de intensa crise política, social e cultural, além da forte presença da exacerbação religiosa. Mas um período, também, no qual houve um expressivo esforço de renovação cultural e intelectual a partir do Estado – que financiava a vinda de professores estrangeiros para lecionar na universidade, a ida de estudantes para estudar em outras universidades européias, assim como na criação de academias e doações de acervos literários. Mônica da Silva Ribeiro aponta que D. João V inovou na administração do Império, apresentando uma “razão de Estado” funcional.

Essa “razão de Estado” se apresentava então, no império português, como um claro indicativo do surgimento de novas estratégias de governo no Setecentos, buscando-se uma maior racionalidade administrativa e uma preocupação crescente com um ordenamento político, econômico e fiscal que trouxesse maiores vantagens para a Coroa e seus súditos (Ribeiro, 2007, p. 147).

Ao mesmo tempo, D. João V, em sua administração, estava cercado por homens que possuíam, no mínimo, uma forte atração pelas Luzes do século XVIII – como é o caso dos diplomatas portugueses D. Luís da Cunha (1662-1740) e Alexandre Gusmão (1695-1753) e do fidalgo Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743). Mais do que isso, através desta tentativa de renovação, estava presente um esforço de superação ou de limitação da hegemonia jesuítica na cultura portuguesa. Tal esforço fica perceptível na aproximação de D. João V da Ordem dos Oratórios, através de privilégios régios, doações e intercessões em prol dos oratorianos no que concerne à entrada da ordem na questão educacional. Foi a partir da tutela joanina que os oratorianos surgiram como uma real alternativa ao ensino jesuítico, seus colégios chegaram até mesmo a abrir a seus estudantes possibilidades de ingresso na Universidade de Coimbra, concorrendo diretamente com os colégios jesuítas. Em outras palavras

D. João V favoreceu os oratorianos, portadores de novas diretrizes pedagógicas e filosóficas, em detrimento dos jesuítas. Desde as primeiras décadas do século XVIII, diversos alvarás favoreceram a Congregação do Oratório criando uma competição com a Companhia de Jesus, sempre em clima de polêmicas que culminou com o episódio da crítica da gramática latina de Manuel Álvares. O apoio régio foi responsável pela construção da Casa das Necessidades, a doação de uma grande biblioteca e pela incumbência dos oratorianos lecionarem teologia, moral, filosofia, retórica e gramática latina aos jovens portugueses. A doação de uma renda anual tornou-a uma instituição

próspera, possibilitando o prolongamento de sua ação fora de Portugal, como ocorreu em Pernambuco na América portuguesa e na Índia em Goa, traduzindo um esforço para o rompimento com o tradicional domínio cultural e pedagógico dos jesuítas (...). A modernidade da Congregação atraiu interesse régio e a proteção do monarca proporcionou auxílio material e prestígio social aos oratorianos. Mesmo não conseguindo historicamente, se equiparar a imensa obra realizada pela Companhia de Jesus, os oratorianos demonstraram que a intelectualidade portuguesa não dependia exclusivamente dos jesuítas (Ishaq, 2004, p. 305-306).

Hernani Cidade caracterizou a relação entre o Estado português e o oratório da seguinte forma:

a munificência régia foi auxiliando a Congregação [do Oratório], e a Companhia de Jesus, enclausurada na desgastada Escolástica e no peripatetismo, vê-se relegada para um plano secundário na Filosofia, Lógica, Retórica, Gramática e Pedagogia (Cidade, 1984, p 160).

Certo era que em pleno século XVIII, pós ares tridentinos, os jesuítas representavam real incômodo para os monarcas dos países em que estavam presentes. A forma de estruturação da ordem, que reafirmava obediência direta a Roma, sobrepondo-a às autoridades régias, e o seu poder econômico dentro do setecentos – no caso do império português – que fora considerável, eram tidos como uma “ameaça” ao poder dos monarcas ibéricos, já que

Além de gozar de vastos privilégios nos campos missionário e pedagógico, conferidos pela Santa Sé e reconhecidos pelos reis portugueses, a Companhia de Jesus tornou-se também uma das instituições mais opulentas da América Portuguesa. Através de doações e de uma cuidadosa administração de seu patrimônio, acumulou imenso cabedal em sesmarias, propriedades urbanas, fazendas de gado, engenhos e escravos africanos. (...) aos jesuítas, como outras ordens religiosas, foram concedidas vantagens fiscais, isentando-os do pagamento de direitos alfandegários e dos dízimos (Vainfas, 2008, p. 328).

Laerte Ramos de Carvalho, ao analisar o período pombalino, expressa uma idéia, que aqui nos apropriamos por considerarmos tal pensamento presente antes mesmo do período pombalino. Em suas palavras

O jesuitismo, nos seus fins, hábitos e práticas, tornou-se quase um sinônimo de desnaturalização: ‘não há jesuítas portugueses e jesuítas espanhóis – proclamava a dedução cronológica – porque são na realidade os mesmos jesuítas, que não conhecem outro soberano que não seja o seu Geral, outra nação que não seja a sua própria sociedade;

porque pela profissão que a ela os une, ficam logo desnaturalizados da pátria, dos pais e dos parentes'. Na defesa dos interesses da sociedade civil, a política pombalina procurou furtar-se aos termos do dilema sacerdócio-império porque, pela força das condições históricas, tentou construir, de acordo com o apoio do próprio clero português, excetuados os jesuítas, a república que dentro do espírito do absolutismo se tornara a preocupação dos teóricos mais avançados do tempo. A religião, na mentalidade que então predominava, era o esteio da ordem civil, o tribunal que, ao resguardar a pureza da fé, resguardava, ao mesmo tempo, os interesses mais legítimos do poder secular (Carvalho, 1978, p.48-49).

Outras críticas aos jesuítas vinham, ao mesmo tempo, de intelectuais portugueses – e do próprio Estado português – que os responsabilizavam pela decadência da cultura e das instituições portuguesas em uma Europa *Ilustrada* (Ishaq, 2004, p. 305).

Deste modo, o cerceamento da sua ação e a tentativa de limitação de sua hegemonia, exercida nos campos educacional e religioso, era um esforço pretendido pelos monarcas, principalmente ibéricos. Em Portugal tal esforço ocorreu bem antes da ascensão de D. José I e do tutelado pombalino, como podemos perceber. A aproximação com a Ordem dos Oratorianos em Portugal e o esforço empreendido para que esta chegasse, no mínimo, ao mesmo patamar que a Companhia de Jesus – com o detalhe de que a primeira se distinguiu por reconhecer e se submeter ao poder régio, ao contrário da segunda – junto com as inovações na administração e aproximação de D. João V com homens ligados as *Luzes*, nos leva a alentar a idéia de que aquele monarca, em prol da “razão de Estado”, como sugeriu Ribeiro, possuía uma preocupação de que a forma de pensamento surgida a partir das *Luzes* se tornasse importante para a funcionalidade e racionalidade do Estado português. Um exemplo claro deste processo analisaremos agora através do oratoriano Luís Antônio Verney.

Verney e o Verdadeiro Método de Estudar

Luís Antônio Verney nasceu aos 23 de julho de 1713 em Lisboa, Portugal, filho de um droguista de origem francesa, Dionísio Verney, e mãe portuguesa, Maria da Conceição Arnaud. Seu percurso intelectual iniciou-se com os estudos no colégio jesuíta de Santo Antão indo da Gramática à Retórica. Entre os anos de 1727 e 1730 foi aluno dos oratorianos no curso de Filosofia, e pela mesma Congregação do Oratório

tornou-se sacerdote⁵. Em 1731 alcançou o título de bacharel em teologia pela Universidade de Évora e, pela mesma universidade, em 1733 recebeu o título de licenciado e Mestre em Artes. Em 1736, aos 23 anos, instalou-se em Roma onde estabeleceu importantes contatos intelectuais. Sua estadia na Itália lhe permitira integrar os círculos de intelectuais ali presentes, da qual adveio uma nova compreensão de ensino com forte inspiração em princípios ilustrados, que foram bem acolhidos na península itálica. O maior representante deste movimento nesta península foi Luís Antônio Muratori, com quem Verney manteve contato permanente por carta, utilizadas como meio de troca de idéias e espaço de debates.

A correspondência iniciou-se em 1745, quando chega às mãos de Verney o Tratado Dei Difetti Della Giurisprudenza, editado em 1742 (...) neste tratado, Muratori, em nome da Razão, do direito natural, da erudição, da eloquência, escreveu contra os defeitos da jurisprudência do seu tempo, principalmente os abusos por parte das autoridades, os métodos escolásticos dos juristas, o excesso de leis e de múltiplas interpretações, bem como a falta de uma crítica honesta, alimentada pela filosofia, a ética e a verdade histórica (Morais, 2006, p. 80-81).

Devido a este contato, verificado através do conjunto de vinte cartas entre os anos de 1745 e 1749, com Muratori, muitos estudiosos do pensamento e da obra verneyniana apontam uma importante influência exercida pelo pensamento de Muratori nas idéias de Verney. Ao mesmo tempo, Verney manteve contatos com políticos e intelectuais compatriotas que viviam fora de Portugal – a título de nota, podemos citar Francisco de Almada e Mendonça e Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal (MORAIS, 2006, p. 80). Durante os 55 anos de estadia em Roma, Verney sobreviveu, acima de tudo, com auxílios pagos pelo governo português por trabalhos realizados juntos a Cúria da Igreja, ou benefícios eclesiásticos adquiridos junto a Coroa portuguesa. Foi durante este período no Mediterrâneo que Verney produziu sua vasta obra pedagógica e seus livros didáticos: *Verdadeiro método de se estudar*, em 1746-1747; *Oração sobre a aliança da Filosofia moderna com a Teologia* em 1747; *Carta ao Marquês de Valença* em 1748; *De orthographia latina líber singularis* em 1747; *Apparatus ad philosophiam et theologiam* em 1751; *De re lógica* em 1751; *De re*

⁵ Muitos dos familiares de Verney tinham estreita relação com a Igreja em Portugal e com a Ordem dos Oratorianos: dois de seus irmãos, Antônio Verney e Henrique Verney, foram Familiares do Santo Ofício; outro irmão, Diogo Verney estudou e lecionou na Congregação do Oratório; e dois sobrinhos, Dionísio Chevalier e João Chevalier, foram padres oratorianos (Ishaq, 2004, p. 287-288).

metaphysica em 1753; *Gramática latina* em 1758; *De re physica* em 1769. Em Roma permaneceu até sua morte no dia 20 de março de 1792.

Foi com a primeira obra, *Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e a necessidade de Portugal*, que Verney ganhou destaque entre os seus contemporâneos, sendo reivindicado, até mesmo, como inspirador das reformas pombalinas. E é através desta obra que buscarei trabalhar algumas propostas de Verney para a educação em Portugal. Para tanto, a edição que utilizo como suporte é a organizada por Antônio Salgado Júnior e publicada pela Livraria Sá da Costa em 1949 (Verney, 1949).

O **Verdadeiro Método de Estudar** é uma obra composta por 16 cartas que na edição utilizada está organizada da seguinte forma: volume I *Estudos Lingüísticos* com as cartas I a IV, com uma introdução (1ª carta) reúne suas idéias referentes ao estudo da Gramática Latina (2ª carta), proposta de uso da língua portuguesa nos estudos, o uso da Geografia e da História (3ª carta) e das línguas eruditas como o grego e o hebraico (4ª carta); volume II *Estudos Literários* com as cartas V a VII, nas quais apresenta a questão da Retórica (5ª e 6ª cartas) e da Poesia no reino português (7ª carta); volume III *Estudos Filosóficos* com as cartas VIII a XI, sobre a lógica (8ª carta), Metafísica (9ª carta), Física (10ª carta) e Ética (11ª carta); volume IV *Estudos Médicos, Jurídicos e Teológicos* com as cartas XII a XIV, acerca da Medicina (12ª carta), do Direito Civil (13ª carta) e da Teologia (14ª carta); por fim, volume V *Estudos Canônicos* com as cartas XV e XVI, versando sobre o Direito Canônico (15ª carta) e um resumo de suas propostas com um adentro sobre o estudo para as mulheres (16ª carta). Tenho que ressaltar a estratégia discursiva utilizada por Verney. Como exercício retórico, Verney escreve seu texto, como já dito, em forma de cartas, transmitindo a idéia de um diálogo, de certo modo de via única, com um suposto padre português, possivelmente de sua ordem, que estava no reino, tendo contato com a “realidade” criticada e interessado em suas propostas. No texto este hipotético interlocutor é identificado apenas como “Vosso Padre”, ou “V. P.”. Já os jesuítas, alvo de suas críticas, são chamados de “Peripatéticos”. Contudo, Verney manteve-se anônimo, remetendo a autoria a um tal “Barbadino da Congregação de Itália”, uma tentativa de negar, sem sucesso, a autoria do seu *Verdadeiro Método de Estudar*.

Como já sugere Verney em sua famosa dedicatória – *Aos reverendíssimos padres mestres da venerável religião da Companhia de Jesus no Reino e Domínio de Portugal* –, seu *Verdadeiro Método de Estudar* volta-se contra o ensino praticado em Portugal, em especial o jesuítico e a filosofia da neoescolástica. Para Verney o ensino realizado no reino português, sobretudo pelos inicianos, era a principal explicação para o distanciamento de Portugal dos avanços científicos atingidos em fins do século XVII e início do século XVIII em vários países europeus, como a Inglaterra, por exemplo. A escolástica, em geral, era

acusada de puro verbalismo, de apego à *disputatio* como mecanismo de soluções meramente artificiosas, a escolástica era ainda impugnada pelo seu compromisso com o hilemorfismo, com a física das qualidades e com a lógica formal como teoria do conhecimento (Filho, 2000, p. 389).

Para Verney, era o sistema educacional jesuítico, impregnado pela escolástica, o maior responsável pelo atraso educacional e científico de Portugal. Não só a Filosofia, mas também o próprio método de ensino coercitivo, no qual vários castigos físicos eram impostos diante do erro do aluno durante o processo de aprendizagem, eram responsáveis pelo retrocesso lusitano. Diante deste cenário, Verney traz a tona sua contraproposta a este ensino. Seu principal intuito era colocar o ensino português em situação de igualdade com as demais nações europeias, apresentando os principais avanços “modernos” a serem incorporados na educação; e enfraquecer o domínio exercido pelos jesuítas. Reformulando o processo educacional, no qual buscou determinar em que momento deveria iniciar a “alfabetização” da criança e as etapas subsequentes, Verney quis colocar em prática um sistema educacional, que em sua concepção, funcionaria de maneira prática e eficiente. Como lembra Ishaq

Por método, Verney entendia, como era comum na época, uma ordem de disposição das idéias no discurso. Neste sentido, tentou determinar uma ordem de transmissão dos conteúdos de ensino, adaptada aos mecanismos naturais de recepção das idéias, no quadro mais vasto de uma lógica natural (Ishaq, 2004, p. 294).

Assim como inúmeros intelectuais portugueses do setecentos⁶, Verney, diante do diagnóstico de *atraso* cultural de Portugal, buscou romper com tal visão. Procurou desfazer alguns dos elementos tidos com empecilho para o surgimento de um Portugal

⁶ A título de nota podemos citar Teodoro de Almeida (1722-1804) dentre outros.

moderno, sem, contudo, romper com a religiosidade, com o catolicismo. Encontrou, portanto, nos jesuítas e na Segunda Escolástica o alvo a ser atacado. Eram estes que impediam a entrada das idéias modernas, como a Filosofia moderna ou a Lógica lockeana. O combate dos princípios escolásticos de ensino pareceu a Verney o principal meio de desconstruir a imagem de *atraso* de outrora. A proposta de um *Verdadeiro Método de Estudar* era o mecanismo pelo qual se construiria a nação moderna e em condição de igualdade com o resto da Europa. A adaptação e introdução dos avanços atingidos no conhecimento filosófico e científico em outros reinos se faziam necessário. A proposição de um novo programa pedagógico, incorporando tais avanços, foi o meio encontrado por Verney para a modernização e o alinhamento de Portugal com a perspectiva ilustrada, tida como *moderna*.

Assim, Verney recorreu à ilustração, com sua busca pela racionalidade do indivíduo, e ao empirismo como meio de apontar o atraso do ensino português; por outro lado, de colocar em prática suas propostas; e se apresentar enquanto “moderno”, alinhado com seu tempo. Embutido de uma roupagem ilustrada, buscou conjugar algumas idéias com base na ilustração, no racionalismo, com as idéias religiosas, já que não criava um anticlericalismo, ou uma forte crítica a Igreja, à qual pertencia. Ao mesmo tempo, se apropriou do conhecimento estabelecido – no caso a escolástica – no que se refere à questão das leis, não abdicando da contribuição do pensamento jesuítico ao entender o mundo de forma ordenada hierarquicamente através de leis.

Nossa hipótese é, desta forma, que a Ordem dos Oratórios – que teve seu apogeu em pleno século XVIII e obteve vastos benefícios régios durante o reinado de D. João V – estava alinhada politicamente com um claro esforço do Estado português de limitação do poder dos jesuítas, antes mesmo do tutelado pombalino. Isto pode ser comprovado pelos benefícios régios voltados a Ordem, pela estadia de Verney durante 55 anos em Roma custeada por benefícios pagos pela Coroa, pela troca de correspondência com o futuro Marquês de Pombal e a forma direta e didática como Verney apresentou suas idéias reunindo, em seu *Verdadeiro Método de Estudar* pensadores e idéias opostas, além de alinhada com um projeto político, sua obra parece ter tido a *intenção* de tornar-se um manifesto prático para a substituição do programa de ensino jesuítico.

Esta hipótese foi levantada em recente pesquisa de mestrado na qual apontei, por um lado, a utilização de uma roupagem *ilustrada* por Verney no *Verdadeiro Método de*

Estudar ao apresentar uma ciência *moderna* de forma homogênea, sem distinção entre os pensadores citados e suas respectivas idéias; por outro lado, o não rompimento com a tradição escolástica, presente em sua formação e na cultura portuguesa, transparece quando tratar sobre a questão da Ética e da Jurisprudência (Silva, 2008).

Percebemos que o processo anti-jesuítico fora tecido já na primeira década do séc. XVIII. A Ordem dos Oratorianos foi a escolhida para construir uma alternativa pedagógica que enfraquecesse o predomínio jesuítico. Para isso, a Ordem explorou bem os benefícios régios. Busquei demonstrar isso, principalmente, através da trajetória de Luis Antônio Verney, financiado pela Coroa Portuguesa, e o seu *Verdadeiro Método de Estudar*, que apresentaram duras críticas aos jesuítas e abdicava do tomismo, relegado ao espaço do atrasado, para alçar as idéias da Revolução Científica do séc. XVII e do Iluminismo no séc. XVIII como a alternativa para a modernização de Portugal. Relegar o atraso como responsabilidade dos Jesuítas, iniciou a tentativa de enfraquecimento dessa ordem, que vai resultar no processo de expulsão dos inicianos de Portugal na segunda metade do séc. XVIII.

Referências Bibliográficas

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Saraiva, 1978.

CIDADE, Hernâni. *Lições de cultura e literatura portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora, 1984.

FILHO, Rubem B. *Tradição e Artifício*. Rio de Janeiro: IUPERJ; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. *Catolicismo e Luzes : a Congregação do Oratório no mundo português, séculos XVI-XVIII*. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal Fluminense, 2004.

LACAPRA, Dominick. *Repensar la historia intelectual y leer textos*. In: PALTÍ, Eliás José (Org.). *Giro lingüístico e historia intellectual*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1998.

MORAIS, Regina Célia de Melo. *L. A. Muratori e o Cristianismo Feliz na missão dos padres da Companhia de Jesus no Paraguai*. Dissertação de Mestrado. UFF, 2006.

RIBEIRO, Mônica da Silva. “*Razão de Estado*” na cultura política moderna: o império português, anos 1720-1730. In: ABREU, Martha & GONTIJO, Rebeca & SHOIHET, Rachel (Orgs.). *Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SILVA, Iverson Geraldo da. *VERNEY E A ILUSTRAÇÃO CATÓLICA: UMA MODERNIDADE SINGULAR*. Dissertação de Mestrado. UFJF, 2008.

VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VERNEY, Luís Antonio. *Verdadeiro Método de Estudar*. [1746] Ed. Org. por Salgado Júnior. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1949. 5v.